



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.360/2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “BEIRA RIO”**, a via municipal que tem início no entroncamento da estrada para lageados, no final da Rua Guilherme Comandoli, (pontos: 27°11'6.37"S e 49° 7'16.42"O) e término em terras de José Valentim Dognini, (pontos: 27°12'1.58"S e 49°10'33.39"O).

Art. 2º - A referida via possui extensão aproximada de 8.500,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

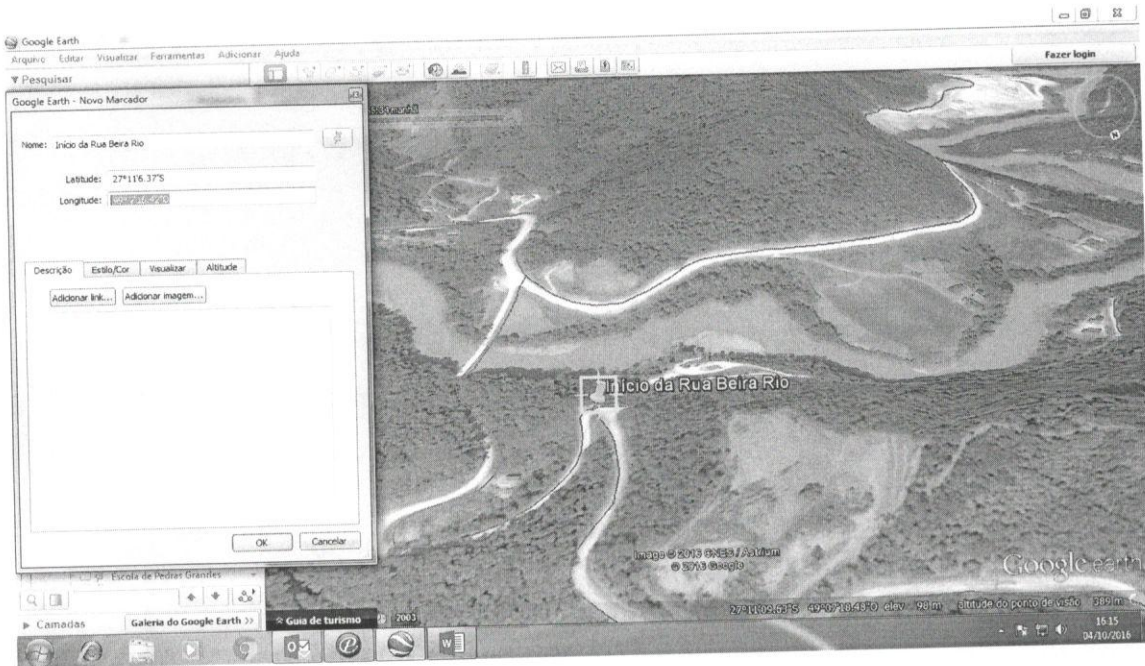
Botuverá, 07 de Novembro de 2016.

NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Início da Rua “Beira Rio” Fonte: Google Earth



Final da Rua “Beira Rio” Fonte: Google Earth

